



MUNICÍPIO DE CINFÃES

NIPC 506 693 651

CÂMARA MUNICIPAL

4690-030 CINFÃES

Nº 27/2020 - Contrato de Empreitada de
**“Consolidação de Escarpas e Muros
 de Apoio à Via Pública”**, adjudicada à
 firma Sérgio Soares – Construção Civil
 e Obras Públicas, Unipessoal, Lda pelo
 valor de **32.174,20 €**.

Entre: -----

----- **PRIMEIRO:** - O senhor, Armando Silva Mourisco, residente no Edifício Santa Eulália – Fração J, R/C Dto - Souselo – Cinfães, o qual outorga o presente contrato na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Cinfães e em representação do **MUNICÍPIO DE CINFÃES**, pessoa coletiva nº 506 693 651, no uso da competência que lhe confere a alínea f) do número dois do artigo trinta e cinco da Lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- **SEGUNDO:** - O senhor, Sérgio Manuel Rodrigues Sousa Soares, titular do Cartão de Cidadão nº 06904178 4 ZY1, residente na Rua de Santo André - Souselo, em nome e em representação da Sociedade: **SÉRGIO SOARES – CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, UNIPESSOAL, LDA**, com sede na Quinta da Bouça Velha - Souselo – Cinfães, em cuja Conservatória do Registo Comercial está matriculada sob o único número de matrícula e pessoa coletiva 505408856, com o capital social de cinco mil euros, titular do Alvará de Construção nº 37517. -----

-----E pelo primeiro outorgante, na qualidade de representante e em nome da sua representada, Câmara Municipal de Cinfães, foi dito: - Que, por despacho do Presidente da Câmara, de vinte e três de junho de dois mil e vinte, foi adjudicado, à Firma Sérgio Soares – Construção Civil e Obras Públicas, Unipessoal, Lda



MUNICÍPIO DE CINFÃES

NIPC 506 893 651

CÂMARA MUNICIPAL

4690-030 CINFÃES

representada pelo segundo outorgante, a obra de **“Consolidação de Escarpas e Muros de Apoio à Via Pública”**, conforme proposta, lista de preços unitários anexa, programa de trabalhos e plano de pagamentos, apresentados pelo segundo outorgante, e caderno de encargos, documentos que por todos rubricados, ficam a fazer parte integrante deste contrato, que os outorgantes dão como celebrado, nos seguintes termos: -----

-----O preço desta empreitada é de 32.174,20 € (trinta e dois mil cento e setenta e quatro euros e vinte cêntimos), acrescida do IVA à taxa legal em vigor, a pagar de harmonia com os autos de medição de trabalhos pela elaborados pela Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística e Obras Municipais e Particulares. ----

----- O prazo da execução da obra começa a contar-se da data da consignação, formalizada em auto, o qual deverá lavrar-se no prazo máximo de trinta dias a contar da assinatura deste contrato. -----

----- O prazo de execução da empreitada é de noventa dias, incluindo sábados, domingos e feriados, a contar da data da consignação dos trabalhos e conforme proposta do empreiteiro. -----

----- O presente contrato será suportado por conta das verbas inscritas e ou a inscrever no Orçamento, sob a rubrica orçamental com a classificação económica: 02/07.03.03.13, cujo compromisso tem o nº 830/2020, documento nº 856/2020. --

----- O pagamento dos trabalhos, respetivas revisões de preços e acertos serão efetuados nos prazos definidos por lei e de acordo com o plano de pagamentos apresentado. -----

-----Os cálculos das revisões de preços serão apresentados pelo segundo outorgante e elaborados de acordo com o previsto na cláusula 29ª do Caderno de Encargos e obedece à fórmula tipo: F18 – Estruturas de Betão Armado. -----



MUNICÍPIO DE CINFÃES

NIPC 506 693 851

CÂMARA MUNICIPAL

4690-030 CINFÃES

-----Nos termos do nº 3, do artº 88º do D.L. 18/2008, de 29 de janeiro, serão retidos 10% do valor dos pagamentos a efetuar, previstos no respetivo caderno de encargos, para garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações legais e contratuais assumidas no presente contrato, ficando sujeito às multas previstas no caderno de encargos, no caso de haver violação dos prazos contratuais. -----

-----A minuta deste contrato foi aprovada por despacho do Presidente da Câmara, vinte e três de junho de dois mil e vinte. -----

-----Nos termos do artigo 290º - A do Código da Contratação Pública, foi designado gestor do presente contrato a Assistente Técnica - Manuela Maria Ferreira de Sousa Florim. -----

----- Nos casos omissos do presente contrato ou dos documentos a ele anexos, observar-se-ão os diplomas legais em vigor, nomeadamente o Código dos Contratos Públicos. -----

----- Pelo segundo outorgante foi dito que aceita e se obriga a cumprir este contrato com todas as cláusulas e obrigações. -----

----- Documentos anexos a este contrato: -----

----- a) Certidão Permanente obtida no endereço: <http://www.portaldaempresa.pt>

----- b) Proposta e caderno de encargos; -----

----- c) Relatório final datado de quinze de junho de dois mil e vinte; -----

----- Foram exibidos os seguintes documentos: - Certidão emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, comprovativa de que a representada pelo segundo outorgante tem a sua situação contributiva regularizada, certidão da Autoridade Tributária e Aduaneira dos Serviços de Finanças de Cinfães, em como não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e impostos. -----

Cinfães, 13 de julho de 2020



MUNICÍPIO DE CINFÃES

NIPC 508 693 651

CÂMARA MUNICIPAL

4890-030 CINFÃES

O primeiro outorgante

[Assinatura
Qualificada] Armando
Silva Mourisco

Assinado de forma digital
por [Assinatura Qualificada]
Armando Silva Mourisco
Data: 2020.07.13 15:55:29
+01'00'

O segundo outorgante

Assinado por: **SÉRGIO MANUEL RODRIGUES DE
SOUSA SOARES**

Num. de Identificação: BI069041784

Data: 2020.07.13 14:08:08+01'00'



CARTÃO DE CIDADÃO
• • • •